



ANO II – Nº 1053 - Macaíba - RN, quarta-feira, 31 de agosto de 2022

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 016/2022 – GS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA COMPOR A COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS/2022

A **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaíba**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 80, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Macaíba;

Considerando o disposto no Art. 199, Parágrafo 1º da Constituição Federal, que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada no Sistema Único de Saúde;

Considerando a necessidade de Contratação de organizações prestadoras de serviços de saúde para a realização de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade (exceto oftalmologia);

Considerando a necessidade de uma equipe para coordenar, mobilizar e orientar a análise e julgamento das propostas do certame,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial para Chamada Pública, destinada a Proceder ao processamento e julgamento das propostas, objetivando a contratação de organizações prestadoras de serviços de saúde para a realização de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade (exceto oftalmologia).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, a fim de compor a referida Comissão, sendo presidida pela primeira:

- 1. Bárbara Maria Duarte da Silva - Mat. 1120387**
- 2. Cicero Romero Miguel da Costa Borges - Mat.1114654**
- 3. Jefferson Florêncio dos Santos - Mat. 99732**
- 4. Flávia Urbano de Andrade - Mat. 17302**

Art. 3º Compete à Comissão Especial:

I - Examinar a regularidade dos documentos apresentados segundo

As condições previstas no Edital;

II - Decidir sobre a habilitação dos interessados, conforme tenham ou não atendido as condições previstas no respectivo instrumento convocatório;

III – Receber recursos opostos contra seus atos, dirigidos à autoridade superior, informando aos demais participantes a sua interposição;

IV- Apreciar recurso hierárquico interposto, deven-

do o ato respectivo, se for o caso, ou remetendo o recurso, devidamente instruído, ao Secretário Municipal de Saúde;

V- Emitir relatório elencando se, e quando for o caso, eventuais falhas, faltas e/ou irregularidades no rol de documentos apresentados, concluindo pela inabilitação para devolução com visto e data ao proponente;

VI- Elaborar parecer técnico conclusivo, aprovado pelo Secretário Municipal de Saúde, nos casos de seleção de proposta que não seja a de menor preço, sobre a superioridade e efetiva exequibilidade da proposta de otimização dos indicadores objetivos;

VII - Receber e analisar os pedidos de esclarecimentos feitos pelos proponentes;

VIII - Manifestar-se nos casos omissos.

Art. 4º A comissão Especial da Chamada Pública terá a vigência a partir da data de publicação da presente Portaria até o término do Chamamento Público.

Art. 5º As atribuições desta Comissão não serão remuneradas.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Macaíba/RN

Publique-se e Cumpra-se;

Macaíba/RN 30 de Agosto de 2022

Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 439/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ERIBERTO FREIRE TOMAZ**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto

da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, matrícula 1119060, lotado nesta secretaria para responder temporariamente pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, desempenhando todas as atividades e competências necessárias ao bom andamento dos serviços do respectivo órgão, pelo período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2022, durante o período de férias da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, a Sra. Raquel Barbosa Silva Rodrigues, sem ônus para o Erário Público Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 31 de agosto de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 440/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o senhor **CARLOS HENRIQUE GOMES DE PAULA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.880.924-19, do cargo comissionado de **AUDITOR DE SAÚDE SÊNIOR**, símbolo CC.B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 31 de agosto de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 441/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA,

Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, desde a sua publicação, a Portaria Nº 378/2022, publicada em 03 de agosto de 2022, no Diário Oficial do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 31 de agosto de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 445/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Exonerar o senhor **JORGE DUARTE DA COSTA**, inscrito no CPF/MF nº 027.009.654-00, do cargo em comissão de **ASSESSOR**, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 31 de agosto de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREGÕES

PROTOCOLO Nº 7077/2022 – DATA: 15/06/2022.

PROCESSO DE DESPESA Nº 2422/2022.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PADRÃO, NO DISTRITO DAS MARIAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e legislações vigentes, **ADJUDICO** o presente processo, em favor da licitante: **RFS ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 26.421.343/0001-13**, no valor de **R\$ 967.117,33** (novecentos e sessenta e sete mil, cento e dezessete reais e trinta e três centavos).

Macaíba/RN, 31 de agosto de 2022.

Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde

PROTOCOLO Nº 7077/2022 – DATA: 15/06/2022.

PROCESSO DE DESPESA Nº 2422/2022.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PADRÃO, NO DISTRITO DAS MARIAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos

para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e legislações vigentes, **HOMOLOGO** o presente processo, em favor da licitante: **RFS ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 26.421.343/0001-13**, no valor de **R\$ 967.117,33** (novecentos e sessenta e sete mil, cento e dezessete reais e trinta e três centavos).

Macaíba/RN, 31 de agosto de 2022.

Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2022

PROCESSO DE DESPESA Nº 3474/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para aquisições de materiais de reposição e assessorias para as bandas marciais formada pelos alunos da rede municipal de ensino, para apresentação no desfile cívico que será realizado no dia 04 de setembro de 2022 no município de Macaíba /RN.

Contratada: Câmara Cascudo Atacado LTDA

CNPJ nº: 15.160.493/0001-02

Valor Total: R\$ 17.404,30 (dezessete mil, quatrocentos e quatro reais e trinta centavos)

Ação: 2037 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
Natureza da Despesa: 3.3.90.30- Material de Consumo

Fonte de Recursos: 15001001- Recursos não vinculados de impostos- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Fundamentação Legal: art. 24, II da Lei nº 8.666/93

Data da Ratificação: 31 de agosto de 2022

Assina a Ratificação: Edma de Araújo Dantas Maia

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Sergio Silva do Nascimento

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assemcom@macaiba.rn.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Vice-Presidente
Marijara Luz Ribeiro Chaves
1º Secretária
José Aroldo da Silva Costa
2º Secretário
Aluizio Silvio Soares
Ana Catarina Silva Borges Derio
Erika Patrícia Emídio da Silva
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
João Maria de Medeiros
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Sivanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076